



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima vigésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às quinze horas do dia sete de dezembro do ano de mil nove
002. centos e noventa e quatro (07.12.1994), nesta cidade do Re
003. cife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelen
004. tíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Otílio Neiva
005. Coelho; Juizes de Direito, Drs. José Fernandes de Lemos e
006. Roberto Ferreira Lins; Juristas, Drs. Carlos Alberto de
007. Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Re
008. gional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo,
009. Leonor Jordão, Diretora Geral Substituta, foi aberta a Ses
010. são. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presi
011. dente ressalvou as ausências do Desembargador Mauro Jordão
012. de Vasconcelos e do Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães, pas
013. sando em seguida, a leitura do OFÍCIO Nº 683/94, de 01.02.
014. 94, do bel. ISAÍAS ANDRADE LINS NETO, Juiz de Direito da
015. 35a. Zona Eleitoral - BEZERROS, comunicando que a partir da
016. aquela data, entrará em gozo de férias. DESPACHO: "Designa
017. do o Dr. PEDRO ODILON DE ALENCAR LUZ, para substituí-lo".
018. Continuando, o Des. Presidente relatou os seguintes Feitos
019. Administrativos, Classe I, PROCESSO Nº 7282/94, no qual o
020. Juiz da 24a. Zona Eleitoral - LIMOEIRO, solicita a prorroga
021. ção por mais um ano do prazo de permanência das Auxiliares
022. de Cartório NILZA ANDRADE DE BARROS e CLEONICE SILVA ARAÚ
023. JO. DECISÃO: "Unanimemente deferido o pedido"; PROCESSO Nº
024. 7286/94, no qual o Juiz da 117a. Zona Eleitoral - OLINDA,
025. solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de perma
026. nência da Auxiliar de Cartório MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
027. DE MELO. DECISÃO: "Unanimemente deferido o pedido"; PROCES
028. SO Nº 7287/94, no qual o Juiz da 103a. Zona Eleitoral - LI
029. MOEIRO; solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
030. de permanência da Auxiliar de Cartório CLEONICE ARAÚJO MARI
031. NHO. DECISÃO: "Unanimemente deferido o pedido"; PROCESSO Nº
032. 7291/94, no qual o Juiz da 32a. Zona Eleitoral - ALIANÇA,
033. solicita a prorrogação por um ano do prazo de permanência
034. da Auxiliar de Cartório LUCIANA CORREIA PEREIRA. DECISÃO:
035. "Unanimemente deferido o pedido". Finalizando, o Des. Presi
036. dente, comunicou que a sessão do próximo dia 09 será reali
037. zada às 13:30 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encer
038. rada a Sessão. Do que, para constar, eu, Leonor
039. Jordão, Diretora Geral Substituta, mandei lavrar a presen
040. te, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Informo Juiz de Varas...